PROCESSO : 0017408-45.2026.6.18.8000

INTERESSADO (A) : REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP (Escola Superior de Redes)

ESPECIFICAÇÃO: Curso "**Governança de IA para Todos"**

Decisão nº 2171 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da inscrição de 4 (quatro) servidores da STI no curso "**Governança de IA para Todos"**, a ser ministrado pela REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP (Escola Superior de Redes), CNPJ 03.508.097/0001-36, na modalidade EaD, na turma do período de **9/11 a 13/12/2026, carga horária de 24 h/a.**

Consta dos autos o DOD (0002927668), ETP (0002928207), Termo de Referência 310 (0002920742), Proposta (0002889373) e empenhos semelhantes (0002890154 0002890157).

O curso visa preparar os participantes para compreender os princípios e práticas regulatórias essenciais para o desenvolvimento e a implementação de uma IA segura e socialmente responsável.

Consta nos autos a informação de que a despesa o evento será de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R$ 800,00 por participante.**

Cabe registrar que a despesa com a contratação do curso em comento **está** prevista no Plano Anual de Capacitação de TI 2026, havendo saldo suficiente para a sua realização.

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que foram juntadas notas fiscais de cursos similares prestados a outros órgãos públicos, restando comprovado que o valor é compatível com o praticado no mercado.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 3644 (0002928224) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, que passa a integrar a presente decisão, e com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, da REDE NACIONAL DE ENSINO E

PESQUISA - RNP (Escola Superior de Redes), CNPJ 03.508.097/0001-36, com fulcro no art.74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar o curso em comento.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

Processo SEI Nº 0017408-45.2026.6.18.8000

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP (Escola Superior de Redes), CNPJ 03.508.097/0001-36, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da mesma Lei, para ministrar o curso "**Governança de IA para Todos"**, na modalidade EaD, na turma do período de **9/11 a 13/12/2026, carga horária de 24 h/a, para 4 servidores da Secretaria de Tecnologia da informação.**

A despesa total prevista para a contratação das inscrições será de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada - Portaria Presidência nº 214/2026

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 06/11/2026, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002928226** e o código CRC **C2FD8E29**.